

## MOÇÃO N° 004/21

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIRUBÁ,** manifesta a aprovação unânime pelo seu Colendo Plenário da presente Moção de Apoio à inclusão dos professores e demais profissionais da educação na lista de prioridades do Plano Nacional de Vacinação contra a Covid-19 , nos seguintes termos:

Externamos nossa imensa preocupação acerca da situação em que o País se encontra diante do enfrentamento da pandemia instalada com o surgimento e expansão do Covid-19. Acabamos de ultrapassar a lamentável marca de 390 mil óbitos em razão da pandemia, e, portanto, não há dúvidas de que os efeitos do coronavírus são fatais para a população, sendo que a vacina é a única forma cientificamente comprovada de imunização ao vírus, e por isso, sua aplicação é necessária e emergencial.

Neste sentido, destacamos que desde o início da pandemia do novo coronavírus, várias categorias profissionais foram apresentadas como sendo essenciais para garantir minimamente o caminhar da vida. Dentre todas estas categorias, uma delas ganha destaque pela representação e necessidade social: os profissionais da educação.

Desde o início da pandemia de Covid-19, muitos são os casos de pessoas que durante o período em que frequentam o ambiente de ensino, são contaminadas, em alguns casos, chegando a óbito. Deste número, muitos são servidores, funcionários, estudantes e familiares próximos.

Estamos falando, portanto, de profissionais que atuam em um serviço essencial a população, são trabalhadores e trabalhadoras da educação que atuam do ensino básico ao ensino superior, das redes pública e privada, sendo eles, professores(as), merendeiros(as), servidores(as) de serviços gerais, agentes educacionais, auxiliares de ensino e secretários(as) da instituição de ensino, coordenadores(as) pedagógicos, diretores(as), vice-diretores(as) e cuidadores(as), efetivos e temporários, além de servidores(as) administrativos, entre outros.

Por isso, mesmo que em alguns estados o serviço esteja sendo prestado a distância, algumas atividades são presenciais, com entrega de materiais, entre outros. Sendo assim, esta importante atividade se mantém ativa desde o início da pandemia e em funcionamento em todo o território brasileiro, prestando o serviço com a máxima eficiência.

Outro fator importante, é que nem sempre as medidas de segurança podem ser usadas, sendo que, vários fatores interferem para além da própria organização do trabalho. No Brasil inteiro, já existe um grande número de infectados e óbitos dentre os profissionais da educação, sendo que, apesar das orientações e cuidados, nem sempre há material protetivo suficiente e adequado que permita seguir os protocolos recomendados, tanto no trajeto do(a) profissional até o estabelecimento, pois a superlotação do transporte público é frequente em diversos estados do País, como no próprio ambiente de trabalho. Por isto, diante das tarefas realizadas por estes profissionais, evidenciando diversas limitações para evitar o contágio pelo

novo coronavírus, hoje, com um grande número de infectados circulando nas ruas e estabelecimentos educacionais, a vulnerabilidade se faz ainda mais cruel.

A inclusão se faz extremamente necessária em razão de que se trata de um grupo de trabalhadores e trabalhadoras que esta diretamente envolvido com a pandemia, seja porque está exposto diretamente ao contato com o público, seja porque depende economicamente deste contato, e, portanto, em situações de imensa vulnerabilidade.

Com isso, diante da situação em que estes profissionais se encontram durante todo o período de pandemia, priorizar este grupo na ordem de vacinação é mostrar respeito às atividades desenvolvidas e à vida humana, razão pela qual apelamos ao bom senso e à responsabilidade de Vossa Excelência, a fim de que os professores e demais profissionais da educação sejam incluídos na lista de prioridades do Plano Nacional de Imunização.

Sala de Sessões, 27 de abril de 2021.

Ver<sup>a</sup>. Jaqueline Brignoni Winsch,  
Presidente.

EXMO. SR.  
MARCELO ANTÔNIO CARTAXO QUEIROGA LOPES  
MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE  
BRASÍLIA/DF